



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMEC/2020**  
**EDITAL Nº 015/2020 – RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE**  
**PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO, INSCRIÇÃO PARA PcD E ATENDIMENTO ESPECIAL**  
**PARA CANDIDATOS**

A Sra. **Ivone da Rocha**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, e o presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Sr. **Osmar Neves Schwartz**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DA INSCRIÇÃO, DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E DO ATENDIMENTO ESPECIAL** referente ao Processo Seletivo Simplificado nº001/SMEC/2020, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal, para o ano letivo de 2020.

**Art. 1º** Ficam DEFERIDAS as solicitações de ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos listados abaixo, conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME
1.	108	ALESSANDRA COREZOMAE BOROPONEPA
2.	098	ALINE CRISTINA MORAES DA SILVA
3.	072	ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO
4.	043	ANDRE DA SILVA LINO
5.	077	ARENIL CELESTINA DE JESUS
6.	009	CARLA DA SILVA VENANCIO GOMES
7.	121	CARLOS LUCIAN DORTA DE OLIVEIRA
8.	003	CENIA DA SILVA SANTOS
9.	101	CICERA EDILEUSA DOS SANTOS
10.	107	ELAINE NEVES DA SILVA
11.	064	ELAINE TAVARES DE SOUZA MACEDO
12.	054	ELINA SANTA DA SILVA FERREIRA
13.	071	EVANILDE DA SILVA GONCALVES
14.	087	FATIMA APARECIDA BARBOS DE OLIVEIRA
15.	123	GEISIANE ROCHA MIRANDA
16.	080	JAQUELINE MARIANO DE MENEZES
17.	128	JOANA DARK JUREMA OLIVEIRA SILVA
18.	084	JUZILENE AMORIM DA SILVA CAMPOS
19.	124	KÉTELEN GONÇALINA OLIVEIRA DOS SANTOS
20.	047	LUCIANA PEREIRA DE SALES
21.	099	LUCIENE DE SOUZA PAULINO
22.	096	LUCILENE CARDOSO DE MIRANDA
23.	122	LUCIMAR ALVES PEREIRA
24.	052	LUCIMAR COSTA ALVES
25.	027	LUIZA FERREIRA MANOEL
26.	118	LUZIA DA SILVA PAULINO NASCIMENTO
27.	014	MARCIA BATISTA DE SOUZA
28.	040	MARGARIDA SOUZA BENITES



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



29.	105	MARIA APARECIDA DA SILVA MACIEL
30.	026	MARIA CICERA ALVES DA COSTA SILVA
31.	120	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA
32.	059	MARIA DIVINA DE LIMA PORFIRIO
33.	125	MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA
34.	061	MARIA JOSE LEANDRO DA SILVA
35.	063	MARLENE COSTA CAMPOS
36.	031	MAYARA DA SILVA LOPES
37.	005	ROSANA ALVES
38.	075	ROZIANE DE BRITO LIMA
39.	093	SILVANI ANDRADE BRITO DA SILVA
40.	006	SILVIA SANDRI
41.	100	SIRLEY APARECIDA MEIATO

**Art. 2º** Ficam DEFERIDAS as solicitações de inscrição para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) dos candidatos listados abaixo, conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME
1.	020	ANA KARINA DE MOURA
2.	005	ROSANA ALVES

**Art. 3º** Ficam INDEFERIDAS as solicitações de ISENÇÃO do pagamento da taxa das inscrições dos candidatos listados abaixo, conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	MOTIVO
1.	039	ANDRA SANTANA DA SILVA	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item 5.3.2, alínea “d”: <b>identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.</b>
2.	129	CRISTIANO DE JESUS JUTI	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item 5.3.2, alínea “d”: <b>identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.</b>
3.	048	IVANA LUCIA MELO MOREIRA DOS SANTOS	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item 5.3.2, alínea “d”: <b>identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.</b>
4.	073	JANETE INACIO PEREIRA SANTOS	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item 5.3.2, alínea “d”: <b>identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente à que é em branco e</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



			<b>com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.</b>
5.	050	JOCILEIDE CUNHA SANTANA DE CAMPOS	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item 5.3.2, alínea “d”: <b>identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.</b>
6.	109	KEDMA SOARES DE SOUZA	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item 5.3.2, alínea “d”: <b>identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.</b>
7.	106	LARISSA CARLA DORTAB DE OLIVEIRA	Não atendimento do item 5.1, alíneas “a” e “b”.
8.	010	LUTECIA MARTINS DA SILVA	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item 5.3.2, alínea “d”: <b>da primeira página subsequente à que é em branco.</b>
9.	103	MARCIANA VICENTE DA SILVA	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item 5.3.2, alínea “d”: <b>identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.</b>
10.	045	MARIA GIOVANA MELO MOREIRA	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item 5.3.2, alínea “d”: <b>identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.</b>
11.	070	MARILEZ ALVES RODRIGUES DE ANDRADE TESTA	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item 5.3.2, alínea “d”: <b>identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.</b>
12.	083	NEUZA DE LIMA NEVES GOULART	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item 5.3.2, alínea “d”: <b>identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.</b>
13.	022	RENATA MARIA DA SILVA	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



			5.3.2, alínea “d”: <b>da primeira página subsequente à que é em branco.</b>
14.	033	SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO	Não atendimento do item 5.2, alínea “e” e do item 5.3.2, alínea “d”: <b>identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente à que é em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.</b>

**Art. 4º** O candidato que teve o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDO, poderá interpor recurso contra o indeferimento no dia **28 DE FEVEREIRO DE 2020**, mediante formulário para interposição de recursos (ANEXO IX) constante no edital nº 011/2020 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMEC/2020, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 7:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h.

**Art. 5º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Bugres-MT, 27 de fevereiro de 2020.

**IVONE DA ROCHA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria Interna nº 022/2019

**OSMAR NEVES SCHWARTZ**

Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC  
Portaria Interna nº 001/SMEC/2020